



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 392/2009/SGP – Manaus, 30 de março de 2009

Altera o art. 2º da Portaria nº 346/2009/SGP, de 20.3.2009, que designou os médicos que irão compor a junta médica durante o período de 25.3 a 25.9.2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 346/2009/SGP, de 20.3.2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Designar, na qualidade de suplentes, os médicos ADRIANA ANDRADE RAPOSO e JOSÉ ORLANDO DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. F. Veiga
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região